



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 1

## PORTARIA N. 496/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 97/2011, datado de 30.9.2011, subscrito pelo Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR as Procuradoras de Contas EVELYN FREIRE DE CARVALHO LANGARO PAREJA, matrícula n. 893-1A e ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE, matrícula n. 1048-0A, para participarem do XXVI Congresso dos Tribunais de Contas, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 21 a 23.11.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº. 542/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando nº 131/2011-SECEX, datado de 28.10.2011, Subscrito pelo Secretário da Secex Pedro Augusto Oliveira da Silva,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 039-6A, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Admissão, Aposentadoria e Pensões – DCAP, durante o afastamento do titular GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA, matrícula nº 124-4A, no período de 31.10 a 4.11.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de novembro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 544/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Ofício n. 021/2011-GC/RJM, datado de 15.9.2011, subscrito pelo Conselheiro Raimundo José Michiles,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA MARTINS DA SILVEIRA, matrícula n. 930-0A, para participar do curso de “Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública” a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 7 a 11.11.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº. 546/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando nº 216/2011-DCAI, datado de 28.10.2011, subscrito pelo Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual Jorge Guedes Lôbo,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL, matrícula nº 1335-8A, para responder pela Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta - DCAI, durante o afastamento do titular JORGE GUEDES LOBO, matrícula n. 800-1A, nos dias 3 e 4.11.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 2

## PORTARIA N. 547/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO**, matrícula n. 1176-2B, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH, durante a ausência da titular **KÁTIA MARIA NEVES LOBO**, matrícula n. 000.386-7A, no período de 8 a 11.11.2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de novembro de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 548/2011-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**ATRIBUIR** a servidora **JUCICLEIDE PINHEIRO CARDOSO**, matrícula n. 441-3A, a Gratificação de Chefia de Divisão - GCD, prevista no anexo I, Quadro III, da Lei nº 3.627/2011, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 19.10.2011.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de novembro de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 549/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa nº 79/2011 do Tribunal Pleno, datada de 28.9.2011, e o despacho do excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, em exercício e do Senhor Conselheiro Corregedor-Geral e Relator, datado de 24.8.2011, constante do Processo nº. 2149/2011,

### RESOLVE:

**APLICAR** ao servidor **JEFFERSON LINS CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 272-0A, a pena de 10 (dez) dias de Suspensão, nos termos do art. 157 c/c art. 159 e art. 179, da Lei nº 1762/86.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 8 de novembro de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 552/2011-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando nº 487/2011- ECP, datado de 14.10.2011,

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas" a ser realizado nos municípios e períodos descritos ao lado de seus respectivos nomes:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Francisco Antônio Pinto Neto	1095-2A	Manaquiri	24 a 29.10.2011
Clara Rúbia Belota de Queiroz	102-3A	Itacoatiara	23 a 28.10.2011

**II - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

**IV - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 8 de novembro de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 3

## PORTARIA N. 553/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente exarado no Ofício n. 33/2011-GC/RJM, datado de 4.11.2011,

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, matrícula n. 644-0A, para participar do "Curso A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 18.11.2011;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de novembro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 099/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 339/SP, datado de 4.11.2011, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno, Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

### RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, a Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, no período de 28.10 a 14.11.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 100/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

### RESOLVE:

I - EXONERAR, a servidora JUCICLEIDE PINHEIRO CARDOSO, matrícula n. 441-3A, do cargo comissionado de Assistente de Secretário Geral de Controle Externo, símbolo CC1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 19.10.2011.

II - NOMEAR ALEX CASTRO DE BRITO, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, a partir da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de novembro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente desta Corte de Contas, constante às fls. 02 do Processo Administrativo nº 5522/2011, o qual autoriza este feito;

CONSIDERANDO o Despacho nº 105/2011 do DJUR, deste TCE/AM, constante às fls. 14 dos presentes autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93;

### RESOLVE:

DISPENSAR de certame licitatório, a contratação do editor de imagens, Lauro A. C. Barbosa, portador do RG nº 0659110-8 e CPF nº 239.882.662-72, para elaboração de um vídeo de 04 (quatro) minutos, com tradução em inglês, onde serão apresentados dados ambientais do Estado do Amazonas no evento *Brazilian-American Chambers of Commerce* (BACC). O Valor Global dos serviços é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DETERMINAR à DIVMAT que emita NAD ao editor acima designado; após, à DORF para empenho e liquidação da despesa, haja vista que a despesa é dispensada de licitação com arrimo no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 4

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2011.

**ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 19, de 20/10/2011, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº 4525/2011, relativo ao Pregão Presencial nº 13/2011, para Registro de Preços;

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGO** o julgamento levado a efeito pela Senhora Mônica Azevedo Ballu, Pregoeira, para eventual aquisição de material de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do edital, em consonância com a Ata datada de 17/10/2011 (fls. 408 e 409), na qual foram consideradas vencedoras do certame, as empresas T. DA S. LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.847.885/0001-12, para os itens 01 (R\$2,25), 11 (R\$0,19), 14 (R\$0,70), 15 (R\$0,19), 31 (R\$1,00), 32 (R\$0,50), 49 (R\$2,65), 50 (R\$2,59), 51 (R\$1,20), 52 (R\$1,20) e 55 (R\$0,80); R.P.V. DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 05.437.959/0001-02, para os itens 02 (R\$8,90), 04 (R\$1,19), 08 (R\$0,39), 09 (R\$0,39), 10 (R\$0,39), 20 (R\$0,67), 35 (R\$6,60), 46 (R\$0,77), 48 (R\$29,00), 57 (R\$37,80) e 58 (R\$37,80); TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, CNPJ nº 84.107.895/0001-58, para os itens 03 (R\$1,20), 05 (R\$0,60), 06 (R\$0,45), 07 (R\$1,00), 12 (R\$0,25), 13 (R\$1,00), 17 (R\$8,00), 18 (R\$8,00), 19 (R\$8,00), 29 (R\$9,20), 30 (R\$9,20), 36 (R\$14,90), 38 (R\$80,00), 40 (R\$20,00), 41 (R\$7,00), 42 (R\$65,00), 43 (R\$9,00), 44 (R\$7,99), 47 (R\$2,90) e 56 (R\$2,79); MK RUZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.649.181/0001-35, para os itens 21 (R\$5,00), 26 (R\$16,00), 27 (R\$14,00), 28 (R\$14,88), 34 (R\$5,70), 37 (R\$1,69), 45 (R\$0,65) e 53 (R\$12,00); IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RAMAN LTDA., CNPJ nº 05.511.696/0001-34, para o item 16 (R\$43,30) e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 09.232.280/0001-38, para os itens 22 (R\$5,99), 23 (R\$8,99), 24 (R\$10,99), 25 (R\$13,99), 33 (R\$1,18) e 54 (R\$0,35).

II – **DETERMINO** à Assessoria da SEGER que elabore as respectivas Atas de Registro de Preços.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2011.

**ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

**CONSIDERANDO** a autorização de lavra do Presidente deste Tribunal, junto ao Processo Administrativo nº 5845/2011;

**CONSIDERANDO** o despacho da DJUR que nada obsta o deferimento do pedido para esta espécie de procedimento, às fls. 07, verso.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**CONSIDERAR** inexigível o procedimento licitatório para inscrição do douto Procurador, Evanildo Santana Bragança, no "CURSO COMPLETO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP", a ser ministrado, no período de 22 a 25 de novembro, na cidade de Fortaleza/CE, que será realizado pela Empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/001-53, situada à Avenida Chanpagnat, número 645, Ed. Palmares, SI 502, Centro – Vila Velha/ES. O valor da inscrição é de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2011.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no "CURSO COMPLETO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP".

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2011.

**JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO**  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 5

**PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 17/11/2011.**

## JULGAMENTO EM PAUTA:

### CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

#### 1)PROCESSO Nº 1446/2010 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009  
Órgão: Agência de Fomento do Estado do Amazonas  
Responsável (eis) Pedro Geraldo Raimundo Falabella  
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

#### 2)PROCESSO Nº 953/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 2256/1998  
Órgão: Procuradoria Geral do Estado  
Recorrente: Glícia Pereira Braga  
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

#### 3)PROCESSO Nº 1539/2010 (4VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009  
Órgão: DETRAN  
Responsável (eis) Mônica Antony de Queiroz Melo  
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

#### 4)PROCESSO Nº 3239/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 3156/2004  
Órgão: Defensoria Pública  
Recorrente: Rosa de Souza Tufic  
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

#### 5)PROCESSO Nº 1355/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1119/2009  
Órgão: Cosama  
Recorrente: Heraldo Bezeza da Câmara  
Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

### CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

#### 1)PROCESSO Nº 912/2010

Obj.: Representação  
Órgão: PRODAM  
Responsável: Aker Consultoria e Informática  
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

### CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

#### 1)PROCESSO Nº 2255/2009 (2VIs) e anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008  
Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea  
Responsável (eis) Gean Campos de Barros  
Procurador: (a) João Barroso de Souza  
1.1)PROCESSO Nº 4160/2008 (anexo ao 2255/2009)  
Obj.: Inadimplência ACP/Captura  
Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea  
Responsável (eis) Gean Campos de Barros  
Procurador: (a) João Barroso de Souza

### CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

#### 1)PROCESSO Nº 995/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6913/2001  
Órgão: Procuradoria Geral do Estado  
Recorrente: Glícia Pereira Braga  
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja  
1.1)PROCESSO Nº 993/2011 (anexo ao 995/2011) e anexos  
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6986/2001  
Órgão: Procuradoria Geral do Estado  
Recorrente: Glícia Pereira Braga  
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça e Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja

#### 2)PROCESSO Nº 1459/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 3294/1994  
Órgão: Procuradoria Geral do Estado  
Recorrente: Glícia Pereira Braga  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

#### 3)PROCESSO Nº 2367/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 9480/2000  
Órgão: Procuradoria Geral do Estado  
Recorrente: Glícia Pereira Braga  
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

#### 4)PROCESSO Nº 976/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6411/1997  
Órgão: Procuradoria Geral do Estado  
Recorrente: Glícia Pereira Braga  
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

#### 5)PROCESSO Nº 3010/2011 e anexos

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao Processo nº 4746/2006  
Órgão: Ministério Público -TCE  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

#### 6)PROCESSO Nº 1989/2011 (3VIs) e anexos

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010  
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá  
Responsável (eis) Antunes Bittar Ruas  
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

### CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS (Substituindo o Conselheiro Julio Pinheiro )

#### 1)PROCESSO Nº 6490/2010 e anexos

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Proc. nº 1947/2006  
Órgão: SEMAF  
Recorrente: Joaquim Lucena Gomes  
Procurador: (a) João Barroso de Souza

### CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS (Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho Junior )

#### 1)PROCESSO Nº 959/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 1695/2001  
Órgão: Procuradoria Geral do Estado  
Recorrente: Bonifácia Aparício Balieiro, representado pela Exma. Glícia Pereira Braga  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 6

## 2) PROCESSO Nº 2999/2011 e anexos

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Proc. nº 2624/2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Recorrente: Anderson José de Sousa

Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

### CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

## 1) PROCESSO Nº 2168/2010

Obj.: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em Recurso

(Tomada de Contas, exerc. 2009)

Órgão: Fundo Municipal de Previdência - Caapiranga

Responsável: (eis) Antônio Ferreira Lima

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

## 2) PROCESSO Nº 2291/2010

Obj.: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em Recurso

(Prest. de Contas, exercício 2009)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Responsável: (eis) Antônio Ferreira Lima

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

### CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

## 1) PROCESSO Nº 1845/2011 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: Câmara Municipal de Barreirinha

Responsável: (eis) Maria Margarete de Melo Carneiro

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire de Menezes

## 2) PROCESSO Nº 1840/2011

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: Câmara Municipal de Nhamundá

Responsável: (eis) Josino Gomes de Souza

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire de Menezes

### CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

(Substituindo o Conselheiro Julio Pinheiro )

## 1) PROCESSO Nº 1601/2008 (16VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: SSP – Sec de Segurança Pública

Responsável: (eis) Francisco Sá Cavalcante e José Roberto Lopes Caúla

Procurador: (a) João Barroso de Souza

### 1.1) PROCESSO Nº 6529/2007 (3VIs) (Anexo ao 1601/2008)

Obj.: Denúncia

Órgão: SSP – Sec de Segurança Pública

Responsável: (eis) Francisco Sá Cavalcante e José Roberto Lopes Caúla

Procurador: (a) João Barroso de Souza

### 1.2) PROCESSO Nº 6628/2007 (Anexo ao 1601/2008)

Obj.: Inadimplência

Órgão: SSP – Sec de Segurança Pública

Responsável: (eis) Francisco Sá Cavalcante e José Roberto Lopes Caúla

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Manaus, 14 de Novembro de 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 107)

PROCESSO Nº. 5259/2011 – Recurso de Revisão da Sra. OZANIRA LIMA DE SOUZA, Pensionista do Sr. ANTONIO JOSE BERNARDO VASCONCELLOS, referente ao Processo nº. 2380/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº.04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2011.

PROCESSO Nº. 5570/2011 – Recurso Ordinário do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RIBEIRO, Soldado da PM Reformado, referente ao Processo nº. 2545/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2011.

PROCESSO Nº. 5072/2011 – Recurso de Revisão do Sr. JOEL RODRIGUES LOBO, Prefeito Municipal do Careiro, referente ao Processo nº. 11286/2002.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº.04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2011.

PROCESSO Nº. 2956/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, Prefeito Municipal de Coarí, referente ao Processo N.G. 3346/97 – Processo TCE nº. 1523/1997.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 5565/2011 – Recurso Ordinário do Sr. REGINALDO BATISTA MIGLIO, Servidor Aposentado, referente ao Processo nº. 5095/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2011.

PROCESSO Nº. 4865/2011 – Recurso de Revisão do Sr. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, Procurador do TCE, referente ao Processo nº. 612/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº.04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2011.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 7

**PROCESSO Nº. 5348/2011** – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 7208/2001.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5438/2011** – Recurso Ordinário da Sra. MIRIAN SANTOS DE SOUZA, Aposentada da SUSAM, referente ao Processo nº. 3990/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de novembro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5408/2011** – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Amazonas, referente ao Processo nº. 2446/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, da Resolução nº.04/2002-TCE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5071/2011** – Recurso de Revisão do Sr. JOEL RODRIGUES LOBO, Prefeito Municipal do Careiro, referente ao Processo nº. 11285/2002.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº.04/2002-TCE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de novembro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5457/2011** – Recurso Ordinário da Sra. FRANCISCA BENEDITA BEZERRA DA SILVA, Aposentada pela SEMOSBH, referente ao Processo nº. 1088/2007.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, da Resolução nº.04/2002-TCE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2011.

**PROCESSO Nº. 4754/2011** – Recurso de Reconsideração do Sr. JOSE DA CRUZ CAVALCANTE DELMIRO, referente ao Processo nº. 1494/2008.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente recurso.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de novembro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5534/2011** – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Amazonas, referente ao Processo nº. 2725/2004.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5289/2011** – Recurso de Revisão da Sra. NORMA IRACEMA SANTIAGO DE AQUINO, Aposentada pela SUSAM, referente ao Processo nº. 1797/2008.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente recurso.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5290/2011** – Recurso de Revisão da Sra. NORMA IRACEMA SANTIAGO DE AQUINO, Aposentada pela SUSAM, referente ao Processo nº. 1797/2008.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo conforme art.157, § 3º, da Resolução nº.04/2002-TCE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de novembro de 2011.

**PROCESSO Nº. 4859/2011** – Recurso de Reconsideração do Sr. EDIMAR VIZOLLI, Diretor Presidente do IDAM, referente ao processo nº. 2638/2010.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de novembro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5238/2011** – Recurso Ordinário do Sr. GILVAN GERALDO DE AQUINO SEIXAS, Ex-Prefeito Municipal de Barreirinha, referente ao Processo nº. 2956/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de novembro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5264/2011** – Recurso de Revisão da Sra. FLORIANA OLIVEIRA BRITO, Aposentada pela SEDUC, referente ao Processo nº. 5401/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo conforme art.157, § 3º, da Resolução nº.04/2002-TCE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de novembro de 2011.

**PROCESSO Nº. 4956/2011** – Recurso Ordinário da Sra. LINDETE DE LIMA GOMES, Ex-Diretora Presidente da FHEMOAM, referente ao Processo nº.1800/2005.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 8

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente recurso.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5088/2011** – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº. 5169/2008.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2011.

**PROCESSO Nº. 5549/2011** – Consulta do Sr. ADILSON COELHO CORDEIRO, Subsecretário da SEMMAS, acerca da legalidade de procedimento que pretende adotar quanto ao recebimento de materiais e/ou serviços doados através do Termo de Ajustamento de Conduta.

**DESPACHO:** ADMITO a presente consulta e, consoante art.277, caput, do Regimento Interno.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2011.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2011.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

**ERRATA DO PROCESSO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE ELETRÔNICO, EDIÇÃO Nº 271, DE 17.10.2011, PÁGINA 2-3**

1- **PROCESSO TCE nº 5265/2007.**

2- **Natureza:** Administrativo.

3- **Assunto:** Solicitação de igualdade de valor referido na letra “c” da tabela exarada no anexo I da Lei nº 3.138/07 de 28.06.07.

4- **Interessados:** Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

5 – **Unidade administrativa:** DRH - Informação nº 505/2009 (fls. 30-34).

6- **Manifestação do Departamento Jurídico:** Parecer nº 054/2010-DJUR (fls. 135-138).

7- **Pronunciamento do Ministério Público Especial:** Parecer nº 660/2008-MP-FCVM (fl. 22-27).

8- **Relator:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Presidente.

9- **DECISÃO Nº 82/2011-**Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, “b” e X,

da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, e com base na manifestação do DJUR e do MPE:

9.1- Deferir o requerimento, a fim de que esta Egrégia Corte de Contas deixe de aplicar a referida norma, por considerá-la inconstitucional, com fundamentação na súmula 347 do STF, citada no relatório-voto, inclusive, no parecer do DJUR, às fls. 18 dos autos;

9.2 – Determinar à DRH e à DORF:

a) Que efetuem respectivamente a correção monetária mensal, juros moratórios simples de 0,5% a.m. e o pagamento de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, até a data do julgamento do presente processo, assinalando que o pagamento do montante devido será feito em parcelas fixas;

b) Incidência do Imposto de Renda, salvo sobre a correção monetária e os juros de mora pelas suas naturezas indenizatórias.

10 - **Ata:** 32ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

11- **Data da Sessão:** 13 de outubro de 2011.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de novembro de 2011.

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

**EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**SESSÃO DO DIA 12/09/2011**

**CONSELHEIRO RELATOR:** RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

**Processo:** 7477/2007

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. PAULA DA SILVA ANDRADE, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.977-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 02.10.2007.

**Procurador:** Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 1846/2007

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. PAULA DA SILVA ANDRADE, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.977-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 24.11.2006.

**Procurador:** Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 4168/2010

**Natureza:** ADMISSÃO DE PESSOAL







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pág. 9

**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

**Procurador:** Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** ILEGALIDADE

**Órgão:** PREF. MUN. DE PAUINI

**Processo:** 4428/2006

**Natureza:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, NO EXERCÍCIO DE 2005, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 1000/2005 - GS/SEMED.

**Procurador:** Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

**Decisão:** ILEGALIDADE

**Órgão:** PREF. MUN. DE PRESID.FIGUEIREDO

**Processo:** 2631/2007

**Natureza:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROCESSORES DOS SENHORES FRANCISCO LÚCIO PINTO DE ALMEIDA, JÚLIO CÉSAR BARRETO ROCHA, ADRIANE DE FELIPPE RODRIGUES E PRISCILA FERREIRA COELHO, PARA ATUAREM JUNTO AO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS, ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.03.2007.

**Procurador:** Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

**Decisão:** ILEGALIDADE

**Órgão:** U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

**Processo:** 2602/2004

**Natureza:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN, EXERCÍCIO DE 2002/2003, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2001, PORTARIA Nº 0133/2001 E DA RESENHA Nº 002/2002-GET/SEDEC DE 10.04.2002, PUBLICADA NO D.O.E. DE 30.08.2001.

**Procurador:** Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** ILEGALIDADE

**Órgão:** SEC. EST. P. D. ECONOMICO - SEPLAN

**Processo:** 2031/2004

**Natureza:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DE PORTARIA N. 0319/04- GSUSAM, DATADA DE 26.02.2004, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.03.2004.

**Procurador:** Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

**Decisão:** DECLINAR DA COMPETÊNCIA

**Órgão:** SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

**Processo:** 1815/2009

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ETELVINA AREOSA PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-24, MATRÍCULA Nº 006.141-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

**Procurador:** Proc. João Barroso de Souza

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMSA

**Processo:** 983/2009

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. MIGUEL EVANGELISTA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 085.495-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

**Procurador:** Proc. João Barroso de Souza

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMULSP

**Processo:** 2847/2007

**Natureza:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Objeto:** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DA SRA. ROSÂNGELA FERRETTI BARBOSA, PROFESSORA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, NO EXERCÍCIO DE 2005, OBJETO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2005.

**Procurador:** Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

**Decisão:** ILEGALIDADE

**Órgão:** U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

**Processo:** 1696/2009

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. SOSTHENES ISRAEL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII-I, MATRÍCULA 006.227-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 19 DE MAIO DE 2008.

**Procurador:** Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMOSBH

**Processo:** 2684/2009

**Natureza:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Objeto:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, ATRAVÉS DA SEMED, EM CONJUNTO COM A UNISOL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, ASSISTENTE SOCIAL E PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVEM - PROJovem, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DOMM DE 27.03.2009.

**Procurador:** Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

**Decisão:** ARQUIVAMENTO

**Órgão:** PREF. MUN. DE MANAUS

**Processo:** 6071/2010

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. ELAINE MARA MOREIRA DO NASCIMENTO, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 015.377-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.09.2010.

**Procurador:** Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**CONSELHEIRO RELATOR:** JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

**Processo:** 2665/2011

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C3, ED-NFD-III- 3ª CLASSE, MATRÍCULA 139.201-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.01.2011.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pag.

10

**Procurador:** Proc. Evanildo Santana Bragança  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 3547/2009  
**Natureza:** APOSENTADORIA  
**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. VANDERLINA PIMENTA MACHADO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 018.984-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

**Procurador:** Proc. Elizângela Lima Costa Marinho  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 6227/2010  
**Natureza:** PENSÃO  
**Objeto:** PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. KEITIANE VIANA DA SILVA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. AGENIVALDO DE JESUS FIGUEIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 16 DE SETEMBRO 2010.

**Objeto:** 2010.  
**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

**Processo:** 6209/2010  
**Natureza:** TRANSFERÊNCIA  
**Objeto:** TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO, 2º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA 052.369-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.08.2010.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** POLÍCIA MILITAR

**Processo:** 4990/2010  
**Natureza:** APOSENTADORIA  
**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. ELAINE MARA MOREIRA DO NASCIMENTO, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 015.377-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.07.2010.

**Procurador:** Proc. Elizângela Lima Costa Marinho  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

**Processo:** 5145/2010  
**Natureza:** PENSÃO  
**Objeto:** PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. FRANCISCO MEDEIROS DE ARAÚJO, CÔNJUGE DA SRA. MARIA SOCORRO DOS SANTOS ARAÚJO, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 18.06.2010.

**Procurador:** Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 6311/2010  
**Natureza:** TRANSFERÊNCIA  
**Objeto:** TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. GILBERTO PEREIRA DA SILVA, 2º TENENTE, MATRÍCULA 054.352-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.10.2010.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** POLÍCIA MILITAR

**Processo:** 496/2009  
**Natureza:** APOSENTADORIA  
**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. RENATO FONSECA DE MENDONÇA, NO CARGO DE MECÂNICO DE MÁQUINA PESADAS B-V-III MATRÍCULA Nº 000.208-9 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26. JANEIRO DE 2007.

**Procurador:** Proc. Evanildo Santana Bragança  
**Decisão:** ARQUIVAMENTO  
**Órgão:** SEMOSBH

**Processo:** 6593/2009  
**Natureza:** APOSENTADORIA  
**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SANTANA DA SILVA LEITÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 016.689-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

**Procurador:** Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 4104/2010  
**Natureza:** APOSENTADORIA  
**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SANTANA DA SILVA LEITÃO, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 009.991-0-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 04.03.2010.

**Procurador:** Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEMED

**Processo:** 2833/2011  
**Natureza:** APOSENTADORIA  
**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. ROSA AUGUSTA DA FONSECA LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA C1, 1ª CLASSE, ED-NME-I, MATRÍCULA 030.294-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.03.2011.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 583/2011  
**Natureza:** APOSENTADORIA  
**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DJACIRA LIMA DE SOUZA, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 027.868-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.12.2010.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro  
**Decisão:** LEGALIDADE  
**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 5009/2010  
**Natureza:** APOSENTADORIA  
**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA ALVES BRANDÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ED-NFD-I- 1ª CLASSE, MATRÍCULA 013.777-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.07.2010.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro  
**Decisão:** LEGALIDADE





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pag.

11

**Órgão:** SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

**Processo:** 3196/2011

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 024.805-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.03.2011.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 5430/2009

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. ANA LUCIA LIBÓRIO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO FEZENDÁRIO A-V-7, MATRÍCULA Nº 062.672-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Procurador:** Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMEF - SEC. DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Processo:** 1213/2011

**Natureza:** PENSÃO

**Objeto:** PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ROBERTO VITORINO, CÔNJUGE DA SRA. VALÉRIA FARIA DA SILVA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 03.12.2010.

**Procurador:** Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMED

**Processo:** 3439/2010

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. VALÉRIA FARIA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 1-8, MATRÍCULA Nº 106.318-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

**Procurador:** Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMED

**Processo:** 1915/2007

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA REGINA DE LIMA GERALDO, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LICV, REF. D, MAT. N. 101.863-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.12.2006.

**Procurador:** Proc. Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 5885/2010

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA DE JESUS LEITE DE ALMEIDA, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 016.663-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

**Procurador:** Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 5469/2010

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 016.837-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.08.2010.

**Procurador:** Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 1277/2009

**Natureza:** TRANSFERÊNCIA

**Objeto:** TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O SOLDADO 01 QPPM, ALCINO BATALHA DE OLIVEIRA, (R.G. 3229), MATRÍCULA Nº 142.682-6A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** POLÍCIA MILITAR

**Processo:** 3990/2009

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** REVERSÃO DE ATIVIDADE DA APOSENTADORIA DA SERVIDORA IZABEL DE SOUZA LIMA, MATRÍCULA Nº 006.404-1A, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, NÍVEL "E", REFERÊNCIA IV, DO QUADRO DE PESSOAL SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE ABRIL DE 2009.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

**Processo:** 2752/2011

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. CÉLIA MARIA TRAVASSOS DA PAIXÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 090.188-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29.03.2011.

**Procurador:** Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMSA

**Processo:** 3501/2009

**Natureza:** TRANSFERÊNCIA

**Objeto:** TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O SUBTENENTE QPPM JOÃO ISTANILAU DA SILVA PEDROZA, MATRÍCULA Nº 054.420-5A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** POLÍCIA MILITAR

**Processo:** 2396/2009

**Natureza:** TRANSFERÊNCIA

**Objeto:** TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O 1º TENENTE QOAPM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO (RG. 3583), MATRÍCULA Nº 008.121-3B, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** POLÍCIA MILITAR





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pag.

12

**Processo:** 2974/2011

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE SOUZA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 104.914-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.02.2011.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Relator:** Cons. Josué Claudio de Souza Filho

**Processo:** 1436/2009

**Natureza:** PENSÃO

**Objeto:** PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE DANIEL DE SOUZA ALVES, FILHO DA EX-SERVIDORA GILNEIDE SILVA DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 062/2007-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 18 DE JUNHO DE 2007.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMED

**Processo:** 6733/2009

**Natureza:** TRANSFERÊNCIA

**Objeto:** TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O 3º SARGENTO QPPM RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS SOMBRA (RG. 4527), MATRÍCULA Nº 052.806-4A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

**Procurador:** Proc. Evanildo Santana Bragança

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** POLÍCIA MILITAR

**Processo:** 4122/2009

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SERVIDOR JOÃO BATISTA BARRETO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.515-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE MAIO DE 2009.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 3579/2011

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LIRA VASQUES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 030.732-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.04.2011.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Relator:** Cons. Josué Claudio de Souza Filho

**Processo:** 4702/2006

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 067.834-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 11.08.2006.

**Procurador:** Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMOSB

**Processo:** 5449/2009

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 085.324-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

**Procurador:** Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMULSP

**Processo:** 2163/2009

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RIBAMAR LELIS FONSECA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 075.234-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

**Procurador:** Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEMOSBH

**Processo:** 5713/2010

**Natureza:** APOSENTADORIA

**Objeto:** APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA RODRIGUES BATISTA, PROFESSORA 3ª CLASSE, REFERÊNCIA C, ED-ESPIII, MATRÍCULA 023.753-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02.08.2010.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** SEDUC

**Processo:** 2477/2011

**Natureza:** ADITIVO DE CONVÊNIO

**Objeto:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CONVENIO ORIGINAL, VISANDO O AUMENTO DO NÚMERO TOTAL DE ESTÁGIARIOS PASSANDO DE 50 (CINQUENTA) PARA 60 (SESENTA), SENDO 42 (QUARENTA E DOIS), PARA O NÍVEL SUPERIOR E 18 (DEZOITO) PARA O NÍVEL MÉDIO, PARA ESTAGIAREM NAS ÁREAS TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E AINDA, DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONVÊNIO, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS DOZE MESES.

**Procurador:** Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** DETRAN/AM

**Processo:** 3543/2009

**Natureza:** TRANSFERÊNCIA

**Objeto:** TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O 3º SARGENTO QPPM GERALDO BERNARDO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 055.815-0A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

**Procurador:** Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

**Decisão:** LEGALIDADE

**Órgão:** POLÍCIA MILITAR

Manaus, 14 de novembro de 2011

**MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ**  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pag.

13

**PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 16/11/2011, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.**

**Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE:**

**01) PROCESSO nº480/2010-2 Volumes**

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, objeto dos Contratos de ns.05 e 06/2008; 08 à 34/2008.

**Órgão:** Câmara Municipal de Coari.

**Responsável(eis):** Raimundo Osni Souza de Oliveira.

**Procurador:** João Barroso de Souza.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR:**

**01) PROCESSO nº462/2004**

**Objeto:** Prestação de Contas da Senhora Raimunda Nonata Reis Cunha, valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**Órgão:** SEPROR.

**Responsável(eis):** Raimunda Nonata Reis Cunha.

**Procuradora:** Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

**02) PROCESSO nº4067/2009**

**Objeto:** Prestação de Contas do Senhor Carmona Gonçalves Oliveira Filho, referente ao Convênio n.10/2008.

**Órgão:** SEMC.

**Responsável(eis):** Carmona Gonçalves de Oliveira Filho e Sebastião Colares Assante.

**Procuradora:** Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

**03) PROCESSO nº4068/2009**

**Objeto:** Prestação de Contas da Senhora Eliana Souza de Vasconcelos, referente ao Convênio n.11/2008.

**Órgão:** SEMC.

**Responsável(eis):** Eliana Souza de Vasconcelos e Sebastião Colares Assante.

**Procuradora:** Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

**04) PROCESSO nº3110/2007**

**Objeto:** Prestação de Contas do Senhor Dilermano Melo de Lima Filho, referente a Contas Únicas do Convênio n.05/2006.

**Órgão:** AFLORAM.

**Responsável(eis):** Dilermano Melo de Lima Filho e Malvino Salvador.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

**05) PROCESSO nº3972/2008-2 Volumes**

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, conforme Edital n.002/2006.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Novo Aripuana.

**Responsável(eis):** Geramilton de Menezes Weckner.

**Procuradora:** Elizângela Lima Costa Marinho.

**06) PROCESSO nº3971/2010-2 Volumes**

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, objeto do Edital n.03/2010, publicado no D.O.M. de 21.07.2010.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manaus.

**Responsável(eis):** José Antônio Ferreira de Assunção.

**Procurador:** Roberto Cavalcante Kríchanã da Silva.

**07) PROCESSO nº5467/2009-2 Volumes**

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, no exercício de 2009.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.

**Responsável(eis):** Raimundo Nonato Souza Martins.

**Procuradora:** Carlos Alberto Souza de Almeida.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR:**

**08) PROCESSO nº967/2010-2 Volumes**

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Públicas, conforme Edital n.001/2010, publicado no D.O.M. de 08.03.2010.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manaus.

**Responsável(eis):** Geramilton de Menezes Weckner..

**Procuradora:** João Barroso de Souza.

**Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS:**

**01) PROCESSO nº1809/2004-4 Volumes**

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, conforme Portarias ns.4222/2003; 4374/2003; 4375/2003 e 4513/2003, todas datadas de 16.12.2003 e publicadas no D.O.E. de 30.12.2003.

**Órgão:** SUSAM.

**Responsável(eis):** Leny Nascimento da Motta Passos.

**Procurador:** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

**Auditor MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**

**01) PROCESSO nº866/2010-2 Volumes**

**Objeto:** Admissão de Pessoal mediante Contratações Temporárias, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado, datado de 16.12.2008.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

**Responsável(eis):** Antônio Fernando Fontes Vieira e Eimar Tapajós Costa Almeida.

**Procurador:** Evanildo Santana Bragança.

**DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2011.**

**ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA**

Chefe da Divisão da 2ª Câmara.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Bonifácio José, Ex-Diretor Presidente da FEPI**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos dos Processo n.º 6810/2009, referente à Prestações de Contas Parcela Única do Termo de Convênio nº 1/2009-SEIND em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

**DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Outubro de 2011.**

**CÉLIO BERNARDO GUEDES**

Chefe do departamento de Análise de Transferências Voluntária - DEATV





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pag.

14

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ZULENE BATISTA MAIA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 096/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 24412010, referente à sua Aposentadoria.

**DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de novembro de 2011.

**ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA**  
Chefe de 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira-Relatora Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, que acatou a Diligência do Douto Ministério Público desta Corte de Contas, fica **NOTIFICADO o Sr. AYR JOSÉ DE SOUZA**, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Manaus, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Conclusivo de Inspeção e Diligência Ministerial nº 79/2011 – MP/EMFM, reunidos no Processo TCE nº 1172/2008, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manaus, exercício de 2007.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de novembro de 2011.

**VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA**  
Diretora

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira-Relatora Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, que acatou a Diligência do Douto Ministério Público desta Corte de Contas, fica **NOTIFICADO o Sr. Francisco Alcides da C. Braga** Ex-Vereador da Câmara Municipal de Manaus, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do

Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Conclusivo de Inspeção e Diligência Ministerial nº 79/2011 – MP/EMFM, reunidos no Processo TCE nº 1172/2008, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manaus, exercício de 2007.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de novembro de 2011.

**VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA**  
Diretora

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira-Relatora Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, que acatou a Diligência do Douto Ministério Público desta Corte de Contas, fica **NOTIFICADO o Sr. Francisco Barbosa da Silva**, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Manaus, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Conclusivo de Inspeção e Diligência Ministerial nº 79/2011 – MP/EMFM, reunidos no Processo TCE nº 1172/2008, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manaus, exercício de 2007.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de novembro de 2011.

**VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA**  
Diretora

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira-Relatora Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, que acatou a Diligência do Douto Ministério Público desta Corte de Contas, fica **NOTIFICADO o Sr. Francisco Darlison A. da Silva**, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Manaus, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Conclusivo de Inspeção e Diligência Ministerial nº 79/2011 – MP/EMFM, reunidos no Processo TCE nº 1172/2008, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manaus, exercício de 2007.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 14 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 286, Pag.

15

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2011.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Diretora

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Conselheira-Relatora Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, que acatou a Diligência do Douto Ministério Público desta Corte de Contas, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Jorge Luiz P. Costa**, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Manaus, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Conclusivo de Inspeção e Diligência Ministerial nº 79/2011 – MP/EMFM, reunidos no Processo TCE nº 1172/2008, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manaus, exercício de 2007.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2011.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Diretora

www.tce.am.gov.br

**DENGUE**

**SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.**

**FALE COM SEUS VIZINHOS.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA.**

www.combatidengue.com.br

Secretaria Especial de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

**ouvidoria**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Instrumento de cidadania.

**0800 280 0007**

[www.tce.am.gov.br/ouvidoria.html](http://www.tce.am.gov.br/ouvidoria.html)

**Escola de Contas Públicas**

Acesse:

[www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h